

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE LEI N.º 5.983, de 2009

Altera o inciso "c" do art. 2º da Lei n.º 2.784, de 18 de junho de 1913, visando a alterar o fuso horário do estado do Acre e parte do estado do Amazonas do fuso Greenwich "menos quatro" para o fuso "menos cinco".

Autor: Deputado MARCELO SERAFIM
Relator: Deputado AROLDE DE OLIVEIRA

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em reunião deliberativa desta Comissão, realizada no dia 10 de novembro de 2010, após a leitura do meu parecer ao Projeto de Lei n.º 5.983, de 2009, resolvemos acatar sugestão apresentada no âmbito deste Colegiado no sentido de fazer constar que o projeto em tela está em conformidade com a decisão tomada em referendo realizado em 31 de outubro de 2010 pela população do Acre, que rejeitou a alteração da hora legal promovida pela Lei n.º 11.662, de 24 de abril de 2008.

Diante do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n.º 5.983 de 2009, na forma do Substitutivo apresentado com complementação de voto.

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2010.

Deputado Arolde de Oliveira

Relator